

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis**1º Ofício**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09**TITULAR***Elice Soares Ribas*
CPF 603.278.559-91**REGISTRO GERAL**

FICHA

35.469/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 35.469

Elice Soares Ribas

10 de outubro de 2003.

Elice Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº09 (nove), da quadra nº802 (oitocentos e dois), sita a Rua Ernesto Colla, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 334,43m² (**TREZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS E QUARENTA E TRES CENTÍMETROS QUADRADOS**), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** com os lotes 05 e 06, com 15,10m; **SUL:** com a Rua Ernesto Colla, com 15,00m; **LESTE:** com o lote 10, com 21,49m e a **OESTE:** com o lote 14, com 23,29m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº47/03, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 15.01.03, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 29.901 e AV.1-29.901 do Livro nº02, deste ofício.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54.

R-1/35469 - Prot.º nº131.224 - 18/1/2008 - **TRANSMITENTE:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO, com sede na Rua Caramuru, nº271, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.448/0001-54

ADQUIRENTE: FRANCISCO PORONICZAK, e sua esposa SEVERINA PORONICZAK, casados, pelo regime de comunhão universal de bens, ele brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº1.245.982-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº177.123.359-15, ela brasileira, portadora da carteira de identidade nº6.356.145-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº914.089.039-20, residentes na Rua Santa Barbara, Pato Branco-PR. **PERMUTA:** ÁREA: 334,43m², sem benfeitorias. Público de 04.12.2007, Lº227, fls. 196/197, 2º Tab. Local. **VALOR:** R\$11.730,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$235,81, conforme guia GR-4-ITBI nº1542/2007, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº5642/07, Estadual nº3663660-07, Federal nºBDB-CEFC.7FF3.40A0/07. Certidão Positiva com efeitos de Negativa do Distribuidor de 20.11.2007. Funrejus no valor de R\$23,46 conforme guia emitida pelo Tabelionato sob nº198/02200960-9. CND/INSS sob nº089802007-14021060/07. Emitida a DOI pelo Tabelionato. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 35.469 acima. Dou fé. C. 2.620 VRC = R\$275,10 *Elice Soares Ribas*

R-2/35.469- Prot.º nº132.277- 23/04/2008- **TRANSMITENTE:** FRANCISCO PORONICZAK, C.I. nº1.245.982-PR, CPF nº177.123.359-15 e sua esposa sra. SEVERINA PORONICZAK, C.I. nº6.356.145-2-PR, CPF nº914.089.039-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ele autônomo e ela aposentada, residentes e domiciliados na Rua Santa Barbara, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** CELIO SILMAR PORONICZAK, C.I. nº7.549.627-3-PR, CPF nº027.701.279-18, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com LEILA APARECIDA HERGESELL PORONICZAK, C.I. nº7.718.422-8-PR, CPF nº911.939.901-49, vendedor, residente e domiciliado na Rua Santa Barbara, 175, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA:** ÁREA: 334,43m², sem benfeitorias. Público de 17.03.08, Lº233, fls.052/053, 2º Tab. local. **VALOR:** R\$ 11.658,19. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 683,75, conforme guia GR-4-ITBI nº433/08, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº1239/08, Estadual nº3944395-60/08, Federal nº96D7.D4AD.212E.A725/08. Certidão Negativa do Distribuidor de 14.03.08. Funrejus no valor de R\$ 23,32, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Emitida a DOI pelo Tabelionato. Compareceram na referida escritura como intervenientes anuentes, concordando com a presente venda os filhos genros e noras dos vendedores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-35.469, acima. Dou fé. C. 4.322 VRC= R\$ 453,81 *Elice Soares Ribas*

SEGUIE

35.469

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R-3/35.469- Prot. nº134.549- 25/09/2008- DEVEDORES/FIDUCIANTES: CELIO SILMAR PORONICZAK C.I. nº7.549.627-3-PR, CPF nº027.701.279-18 e sua esposa sra. LEILA APARECIDA HERGESELL PORONICZAK, C.I. nº7.718.422-8-PR, CPF nº911.939.901-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vendedor e ela auxiliar contabil, residentes e domiciliados na Rua Travessa Santa Barbara, nº175, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, agente financeiro do SFH, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e Ag. desta praça. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES Nº 8.0602.0001264-6**: Particular de 19.09.08, devidamente assinado pelas partes contratantes cuja 2ª via fica arquivada neste ofício. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO**: O valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 4.086,56, destinam-se à construção do imóvel residencial localizado na Rua ERNESTO COLLA, L 09 Q 802, PATO BRANCO/PR, destinado à moradia dos DEVEDORES e de seus familiares. **MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÃO/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES**: 1. Origem dos Recursos: FGTS; 2. Norma Regulamentadora: HH.128-14- 03/09/2008- SUHAB/GECRI; 3. Valor da Operação: R\$ 55.797,00; 5. Valor da Dívida: R\$ 55.797,00; 6. Valor da Garantia: R\$ 80.000,00; 7. Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; 8. Prazos, em meses: de construção: 4; de Amortização: 240; 9. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600, Efetiva: 7,9347; 10. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 588,65, Seguros: R\$ 25,71, Taxa de Administração: R\$ 21,66; TOTAL: R\$ 636,02; 11. Vencimento 1º Enc. Mensal: 19/10/2008; 12. Época do Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Funrejus isento conforme Lei nº9514/97, de 20.11.97, de acordo com seu artigo 26, parágrafo 7º. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Ref. **R.2-35.469** retro. Dou fê. C. 2.161 VRC= R\$ 226,90. *Assinado***

R-4/35469 - Prot. nº136.764 -19/3/2009 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pelo Sr. CELIO SILMAR PORONICZAK, o qual apresentou uma Carta de Habite-se sob nº **044/2009**, expedida pela secção de expediente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 02.03.2009, bem como uma Certidão Negativa de Debitos CND, sob nº **028732009- 14021060**, expedida pela agencia local do INSS, em 11.03.2009, para constar a construção de uma OBRA, para fins residenciais em alvenaria, com a area construida de 175,66m2, coberta de telha, piso ceramico, pintura texturizada, sem muro, sem passeio, com alvara de construção, sob nº **12.306**, de 27.05.2008, tendo sido concluida em 02.03.2009, no valor venal de R\$79.898,00, sita a Rua Ernesto Colla, na cidade de Pato Branco. Funrejus foi pago no valor de R\$159,80, conforme guia emitida por este Oficio sob nº **0808204830017**. Ref. Mat. R.2-35.469 retro. Dou fê. C. 2.161 VRC = R\$226,90. *Assinado*

